



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 630, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processos Eletrônicos protocolados sob n.º 10523/2024, 10529/2024 e 10544/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia diárias) correspondente ao valor de R\$ 1.217,50 (um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para cada um dos servidores abaixo relacionados, os quais estarão se deslocando á Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 26 à 28 de novembro de 2024, para participar de curso de capacitação com o tema **REEQUILIBRIO E REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS E A CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA**, organizado pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, sendo:

- **Adeline Cristina Pinheiro Umeres** - Cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado;
- **Gilson Leske** - Cargo de provimento efetivo de Agente Auxiliar;
- **Claudia Cristiane Kirsyen** - Cargo de provimento efetivo de Agente Auxiliar;
- **Claudia Soerensen Mendes** - Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II;
- **Fabio Adriano Ortiz** - Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II.

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2.º: Meio de transporte: ONIX - PLACA SEE - 8B83

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3218
de 21/11/24 FL. 1
Visto 